

**PROCESSO ELEITORAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE**

**ADM. 2021/2024**

**ELABORADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DO DESPORTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO**

**Do processo de indicação a direito de voto**

**Art. 01º** – Fica convocado para os dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, a partir das 19h, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Machado, os representantes dos seguintes segmentos e modalidades esportivas do município para indicação de direito a voto da eleição do Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

<b>SEGUNDA FEIRA</b> Dias 08 de fevereiro de 2021	<b>TERÇA FEIRA</b> Dias 09 de fevereiro de 2021	<b>QUARTA FEIRA</b> Dias 10 de fevereiro de 2021	<b>QUINTA FEIRA</b> Dias 11 de fevereiro de 2021	<b>SEXTA FEIRA</b> Dias 12 de fevereiro de 2021
<i>A partir das 19h</i>  BASQUETEBOL HANDEBOL PETECA NATAÇÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIADOS E BACHARELADOS)	<i>A partir das 19h</i>  VOLEIBOL VOLEI DE AREIA ATLETISMO TÊNIS TÊNIS DE MESA ESPORTES EQUESTRES	<i>A partir das 19h</i>  FUT VOLEI ARTES MARCIAIS DANÇA XADREZ JOGOS DE CARTAS e SALÃO	<i>A partir das 19h</i>  CICLISMO ESPORTES AUTOMOTIVOS (MOTOCROSS, WLLLEN, ETC) PESCA ESPORTIVA SKATE ESPORTES NAUTICOS ESPORTES RADICAIS	<i>A partir das 19h</i>  FUTEBOL DE CAMPO FUTSAL FUTEBOL SOCIETY COMISSAO DE ARBITRAGEM BEACH SOCCER

**Art. 02º** – Poderão participar do congresso para indicação ao direito de voto todos aqueles que possuem vinculo atual ou não, com determinada modalidade seja como praticante, orientador, treinador, professor ou monitor.

**Parágrafo único** – *Serão consideradas as modalidades de Comissão de Arbitragem (para representar árbitros) e Profissionais Licenciados e Bacharelados em Educação Física (para representar escolas, academias e outros.)*

**Art. 03º** – A escolha de quatro eleitores com direito a voto será realizada de forma democrática, através de congressos realizados no auditório da Prefeitura Municipal de Machado e os representantes da modalidade em questão, deverão apontar os respectivos eleitores durante o período em que estiverem reunidos no congresso. O mesmo será realizado de acordo com tabela contendo dia e horário para determinadas modalidades previamente anunciadas.

**Art. 04º** - A modalidade que tiver divisão de gênero (masculino e feminino), poderá seguir o padrão de 50% diante dos votos, ou seja, dois votos representantes de naipe masculino e dois votos representantes de naipe feminino. Deverão ser apontados quatro representantes de cada modalidade e mais um suplente, caso esse seja

necessário votar. O suplente deverá exercer seu voto caso um dos quatro indicados não puder estar presente.

**Art. 05º** – Terão direito de voto todos aqueles que possuem vínculo com a determinada modalidade, que tiver idade igual ou superior a dezesseis anos e for indicado pela maioria no dia do congresso de sua modalidade.

**Art. 06º** – Não será permitido que uma mesma pessoa seja representante de duas ou mais modalidades.

**Art. 07º** - Caso houver desistência ou impossibilidade do escolhido para votar no momento da votação, a modalidade em questão poderá indicar um possível suplente ao voto de forma prévia. Após o início da votação não será permitida a substituição do eleitor.

**Art. 08º** - A modalidade que tiver número de representantes inferior a quatro, terá o direito de voto referente ao número de indicados mesmo ele sendo menor que o estipulado para cada modalidade. É importante lembrar que somente quem estiver presente no congresso de sua modalidade poderá ser indicado a ter direito de voto.

**Art. 09º** - No final de cada congresso os indicados a eleitores deverão se cadastrar junto aos assistentes responsáveis pelo evento (MEMBROS DA COMISSÃO DO DESPORTO DE MACHADO), apresentando NOME COMPLETO, CPF e RG. No dia da votação o eleitor deverá apresentar cédula de identidade, CNH ou carteira profissional para votar.

### **Do processo de pleito a vaga**

**Art. 10º** - Após o término do Congresso eleitoral, que indicará de forma democrática os eleitores por respectivas modalidades, terá início então, o processo de inscrição dos candidatos a vaga de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**Art. 11º** - A inscrição deverá ser realizada na Secretaria de Esportes localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Machado no período de 15 a 18 de FEVEREIRO de 2021, das 13h às 18h e será da seguinte forma:

- ✓ PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PADRÃO (disponibilizado pela secretaria)
- ✓ APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM O SEGUINTE CONTEUDO:
  - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES, METAS E OBJETIVOS PARA A GESTÃO VIGENTE e METODOLOGIA DE TRABALHO ESPECÍFICO. DEVERÁ CONTER DISCRIMINAÇÃO DE IDEIAS PARA CADA ÁREA ABRANGENDO EVENTOS, TRABALHO DE BASE, CAPTAÇÃO FINANCEIRA e DE MATERIAL HUMANO, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, E PROSPECTO DE TRABALHO PARA ÁREA ESPORTIVA AMADORA E POSSIVELMENTE PROFISSIONAL. DEVERÁ CONTER TAMBÉM UMA BREVE BIOGRAFIA DO CANDIDATO NO QUE DIZ

RESPEITO A SUA HISTÓRIA E RELAÇÃO COM O DESPORTO E POSSÍVEIS EXPERIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

- ✓ COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
  - CEDULA DE IDENTIDADE ou CNH
  - COMPROVANTE DE RESIDENCIA

**Art. 12º** - Quem poderá se candidatar? Qualquer cidadão residente em Machado e que de alguma forma tenha ligação oficial ou não com o desporto. De preferência nomes que tenham experiências com administração e gestão esportiva.

**Art. 13º** - A condução da eleição do Secretário Municipal de Esportes e Juventude será presidida pelo Prefeito Municipal do município de Machado e secretariada por sua assessoria e Membros da Comissão do Desporto do Município de Machado. Deverá ser lavrada ata e registrada lista de presença dos eleitores.

**Art. 14º** - Será adotada, por decisão do prefeito atual, após a nomeação do nome eleito, a CONDIÇÃO DOS CEM DIAS. Esse será um prazo para que o secretário eleito apresente boas conditas e bons progressos. Do contrário, será discutida sua permanência.

**Art. 15º** - O processo eleitoral do Secretário Municipal de Esportes e Juventude será realizado de forma única, sendo voto aberto no dia e horário determinado pelo prefeito municipal de Machado. (Dia 27 de fevereiro das 17h as 20h)

**Art. 16º** - A eleição do Secretário Municipal de Esportes e Juventude obedecerá todas as normas de distanciamento e higienização determinadas pelo Comitê Covid 19 sendo obrigatório o uso de máscaras.

**Art. 17º** - O atual decreto deverá estar disponível para visualização da população no site da Prefeitura Municipal de Machado.

### **Do cronograma dos congressos**

**Art. 18º** - O cronograma dos congressos seguirá o seguinte roteiro:

- ✓ Saudações – CLAYTON POETA
- ✓ Introdução – REPRESENTANTE PREFEITURA MUN. DE MACHADO
- ✓ Apresentação de idéias e planejamento – REPRESENTANTE PREFEITURA MUN. DE MACHADO
- ✓ Processo de indicação dos eleitores – COMISSÃO DE DESPORTOS
  - RESUMO DO PROCESSO INDICATIVO DOS ELEITORES
  - APRESENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES E PERIODO PARA REUNIÃO
  - APRESENTAÇÃO DOS ELEITORES E CADASTRAMENTO
  - RESUMO FINAL DEMONSTRATIVO
- ✓ Encerramento – CLAYTON POETA

## **Da Assembléia de Apresentação dos Candidatos**

**Art. 19º** - Após o término do período de candidatura (de 15 a 18 de fevereiro), os candidatos terão um prazo de até o dia 26 de fevereiro, data que antecede o dia da eleição, para apresentarem suas propostas aos eleitores. No dia 20 de fevereiro tal ato deverá ser realizado oficialmente da seguinte forma:

- ✓ Todos os eleitores indicados nos congressos deverão ser convidados pelos Membros da Comissão de Desportos para estarem presentes na ASSEMBLÉIA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS para então conhecer o plano de trabalho dos concorrentes ao cargo da pasta em questão.
- ✓ Todos os candidatos deverão estar presentes na ASSEMBLÉIA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS e apresentar suas propostas baseadas em seu plano de trabalho. O candidato que não comparecer a assembléia estará automaticamente excluído do processo eleitoral não concorrendo mais a vaga de Secretário Municipal de Esportes.
- ✓ O cronograma da ASSEMBLÉIA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS será dirigido pelos representantes oficiais municipais e os membros da comissão de desportos da Prefeitura Municipal de Machado.

## **Do cronograma de votação**

**Art. 19º** - O cronograma de votação seguirá o seguinte roteiro:

- ✓ Às 17h – Votantes das modalidades referentes ao congresso realizado no dia 08 de fevereiro;
- ✓ Às 17:30h – Votantes das modalidades referentes ao congresso realizado no dia 09 de fevereiro;
- ✓ Às 18h – Votantes das modalidades referentes ao congresso realizado no dia 10 de fevereiro;
- ✓ Às 18:30h – Votantes das modalidades referentes ao congresso realizado no dia 11 de fevereiro;
- ✓ Às 19h – Votantes das modalidades referentes ao congresso realizado no dia 11 de fevereiro;

*Parágrafo 1º - Somente eleitores referentes ao processo do voto apresentado deverão estar presentes no recinto de votação.*

*Parágrafo 2º - Deverão estar presentes no momento da votação aberta os seguintes componentes:*

- ✓ PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADO e (ou) REPRESENTANTES OFICIAIS MUNICIPAIS
- ✓ MEMBROS DA COMISSÃO DO DESPORTO
- ✓ INDICADOS A SEREM ELEITORES REPRESENTANTES DAS MODALIDADES NO CRONOGRAMA EM QUESTÃO
- ✓ CANDIDATOS AO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Parágrafo 3º - Tendo em vista o período de pandemia e se atentando ao protocolo de prevenção da Covid19, não será permitida a entrada de pessoas no recinto de votação, que não estejam relacionadas no parágrafo 2º do artigo 19º do presente decreto.

### Dos indicados a voto

Art. 20º - Após realização dos congressos para a indicação dos eleitores chega-se a seguinte lista nominal:

<b>BASQUETEBOL</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitores</b>
<b>01</b>	PETERSON SANTOS CODIGNOLI
<b>02</b>	MATHEUS DOMINGUES DA SILVA
<b>03</b>	NICOLAS DE PAULA ALVES
<b>04</b>	ERICK ANDRÉ SANTOS
<b>05</b>	LUCAS BAGNI - <i>Suplente</i>
<b>HANDEBOL</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitores</b>
<b>01</b>	PÂNELA ROBERTA SILVA
<b>PETECA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitores</b>
<b>01</b>	GUSTAVO CAIXETA VILELA
<b>02</b>	MATHEUS ABRAÃO ALVES
<b>03</b>	AMABILIN CAROLINA ALMEIDA
<b>04</b>	ALINE ALVES DA FONSECA
<b>05</b>	FRANCISNEI FERNANDES SILVA - <i>Suplente</i>
<b>NATAÇÃO</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitores</b>
<b>01</b>	JULIO CÉSAR CARVALHO COSTA
<b>02</b>	JEREMIAS CARVALHO BORGES
<b>03</b>	HYARA SILVA SOUZA
<b>04</b>	EDUARDO FERREIRA PRADO
<b>PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitores</b>
<b>01</b>	LUIZ FLÁVIO PEDRASINI
<b>02</b>	CAROLINA DIAS LIMA
<b>03</b>	FABRICIO TARABOLI DIAS
<b>04</b>	DIEGO RODRIGUES GOMES
<b>05</b>	SAMUEL IGOR SIGNORETI - <i>SUPLENTE</i>

<b>VOLEIBOL</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitore</b>
<b>01</b>	MARIA VITORIA SANTOS
<b>02</b>	HELENA CAROLINA SANTOS
<b>03</b>	JOÃO LUIS RODRIGUES JUNIOR
<b>04</b>	DANIELA ALVES EVARISTO
<b>VOLEI DE AREIA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome do eleitore</b>
<b>01</b>	ADILSON BARROS SILVA
<b>02</b>	LUCAS DANIEL VENTURA
<b>03</b>	JEYSON DE PAULA MOREIRA
<b>04</b>	BIANCA GARRONI EVARISTO
<b>05</b>	LUAN XAVIER DEVASTON – SUPLENTE
<b>ATLETISMO</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	DARC REIS SILVA
<b>02</b>	JOÃO JOSÉ BARBOSA
<b>03</b>	TÂMA ALCALÁ
<b>04</b>	EVANEO VITOR DE SOUZA
<b>05</b>	JOSÉ ANTONIO MARIN – SUPLENTE
<b>TÊNIS</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	GABRIEL SALES GONÇALVES
<b>02</b>	DAVID RIBEIRO SILVA
<b>TÊNIS DE MESA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	PALOMA INDIARA MORAES
<b>02</b>	JORDANIA GEORGIA MORAES
<b>03</b>	RICARDO MARTINS NEVES
<b>04</b>	GUSTAVO REBELO ALVES
<b>05</b>	DIEGO FERREIRA DA SILVA - SUPLENTE
<b>TÊNIS DE MESA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	JUCELIS TEIXEIRA LEITE
<b>02</b>	JALESSA BELINI SOUZA
<b>03</b>	JOELMA FERRI GURRA
<b>04</b>	KARINA SERAFINI TODESATO
<b>05</b>	JOANA DARC MARTINS - SUPLENTE
<b>FUTVOLEI</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	HELBER GONÇALVES SANTOS
<b>02</b>	FLAVIO RODRIGUES CAMARGO
<b>03</b>	LUCAS DE PAIVA GUIMARAES
<b>04</b>	LUCAS PEREIRA NEVES
<b>ARTES MARCIAIS</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>

<b>01</b>	RICARDO DE PAULA CARVALHO
<b>02</b>	SIDINEY QUINTINO VIEIRA
<b>03</b>	SIDINEI PEREIRA DA SILVA
<b>04</b>	NATHANAEL DE SOUZA VIEIRA
<b>05</b>	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS - SUPLENTE
<b>DANÇA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	ANTONIO UOSHINGTON BARBOSA
<b>02</b>	DAYANE DE CARVALHO CAIXETA
<b>03</b>	LARISSA PEDRASINI FARIA
<b>04</b>	THIAGO BRAZIER PEDRASINI
<b>05</b>	CAROLINE SOUZA GONÇALVES
<b>XADREZ</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	BRUNA PINTO SILVA
<b>02</b>	EDUARDO PEREIRA RAMOS
<b>03</b>	MAYCON CARVALHO CODIGNOLI
<b>04</b>	GABRIEL ARVALHO CODIGNOLI
<b>JOGOS DE CARTAS E SALÃO</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	VITOR FARIA JUNIOR
<b>02</b>	CARLOS EDUARDO ASSIS
<b>03</b>	ALUISIO TAVARES JUNIOR
<b>04</b>	JOSÉ WALTER DA SILVA
<b>CICLISMO</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	TAYNÁ SIQUEIRA SILVA
<b>02</b>	WILSON DOMINGUES JUNIOR
<b>03</b>	MIGUEL LOBO CARVALHO
<b>04</b>	HERMES LAPA CORSINI
<b>05</b>	NILTON MOREIRA JUNIOR – SUPLENTE
<b>PESCA ESPORTIVA</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	BRUNO DOMINGUES CAMILO
<b>02</b>	JOÃO LUCIO GONÇALVES

<b>ESPORTES RADICAIS</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	PEDRO IVO PROTASINI SANTOS
<b>02</b>	DIEGO HENRIQUE LUCAS
<b>03</b>	LUIS GUSTAVO BORGES
<b>04</b>	ISMAEL SANTOS CODIGNOLE
<b>05</b>	SAMUEL MELO DE MORAES - SUPLENTE
<b>SKATEBOARD</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	ELVYS APARECIDO CARVALHO
<b>ESPORTES AUTOMOTIVOS</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	JOSEPH FERREIRA ALVES
<b>02</b>	FABIANO RIBEIRO DIAS
<b>03</b>	ADILSON JOSÉ JUNIOR
<b>04</b>	JORDANI AUGUSTO GONÇALVES
<b>05</b>	ABEL FERREIRA MARTINS
<b>FUTEBOL SOCIETY</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	MARIA EDUARDA SILVA
<b>02</b>	EDSON DOMINGUES DA SILVA
<b>03</b>	IVO DA SILVA JUNIOR
<b>04</b>	JOAO CARLOS MATIAS DA SILVA
<b>05</b>	FRANK FELICIO DE OLIVEIRA - SUPLENTE
<b>FUTSAL</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	GUILHERME SANTOS LIMA
<b>02</b>	ANTONIO ALVES NETO
<b>03</b>	ANA CAROLINA ALVES
<b>04</b>	DAYANE FERREIRA DA SILVA
<b>05</b>	KETELEN VITORIA RAMOS - SUPLENTE
<b>FUTEBOL DE CAMPO</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	MAYARA OLIVEIRA ANDRADE
<b>02</b>	ADRIANO SILVA DE PAULA
<b>03</b>	JEFERSON DE PAULA XAVIER
<b>04</b>	SERGIO FERNANDES DOMINGUES
<b>05</b>	BRUNA EDUARDA OLIVEIRA - SUPLENTE
<b>ARBITRAGEM</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	ALEXANDRE DOS SANTOS
<b>02</b>	NILTON DE MOURA
<b>03</b>	MARCIEL PESANHA
<b>04</b>	LUIZ FERNANDO DE PAIVA
<b>05</b>	JOILSON DONIZETI MORAES – SUPLENTE



<b>BEACH SOCCER</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	JAMILY MARIA SILVA
<b>02</b>	FRANCINI SANTOS
<b>03</b>	JOSÉ ONESIO DE SOUZA JUNIOR
<b>04</b>	DYOVERSON RAFAEL DOS SANTOS
<b>CONVIDADOS</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome dos eleitores</b>
<b>01</b>	MAERCIO CAETANO DA SILVA
<b>02</b>	JOSÉ HELIO PEREIRA
<b>03</b>	JORGE BUENO DA SILVA
<b>04</b>	MARIA ISABEL DA SILVA

**MEMBROS DA COMISSÃO DO DESPORTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO**  
**MACHADO – MG**  
**2021**